



Ministério da Educação e Cultura
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
R E I T O R I A

RESOLUÇÃO Nº 268, DE 3 DE JANEIRO DE 1973

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação em Fitotecnia, a ser ministrado pela Escola de Agronomia da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, na sessão realizada no dia 3 de janeiro de 1973, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, 22, alínea "j", e 28, alínea "q", do vigente Estatuto da mesma Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado o Curso de Pós-Graduação em Fitotecnia, de que trata o Processo nº 5498/72, o qual deverá ser ministrado, em nível de Mestrado, pela Escola de Agronomia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 3 de janeiro de 1973.


PROF. WALTER DE MOURA CANTÍDIO
REITOR